

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO Pregão Nº 2019.04.03.1.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas Sociais desenvolvidos pelo Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Data de Abertura: 17 de Abril de 2019

Horário: 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Missão Velha.

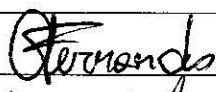
Endereço: Rua Santos Dumont, nº 64, Centro - Missão Velha/CE.

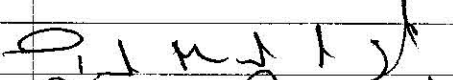
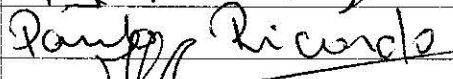
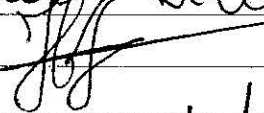
Aos 17 de Abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Missão Velha, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, Gleyllson Fernandes de Oliveira, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Cícera Iolanda de Barros e Daniel da Silva, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2019.04.03.1, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas Sociais desenvolvidos pelo Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Cícera Iolanda de Barros para secretariar a sessão. Fizeram-se presentes a reunião as seguintes empresas: **EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO - ME, J N DOS SANTOS, COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI - ME, E. BERNARDO DE SOUZA, JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME, M DA S N ARAÚJO - ME, DDP COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI, SAULLO BEZERRA FERRER - ME, UILIAN GONÇALVES NETO - ME, MADREDEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, A CESAR DA SILVA - ME, HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELI - ME, P. FERREIRA DOS SANTOS - ME, JOVELINO A DOS SANTOS, FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS, G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS, LIVIO C. DE OLIVEIRA ARAÚJO - ME, WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO - ME, J M DONNA DE FREITAS ARAÚJO - ME, R G EMPREENDIMENTOS EIRELI, C. G. MEDEIROS EIRELI - ME, FRANCINALDO SILVA MENDONÇA - ME, COMERCIAL RL LTDA, WILTON DE SOUSA SÁ - ME, FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, GEILSON BEZERRA DA SILVA - ME, ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME, THAMIRES CRUZ SAMPAIO - ME, C S DE SOUSA LUNA ALIMENTOS, G. L DE CARVALHO FILHO - ME, DOUGLAS LINO VIEIRA, WILNATANEL DE FREITAS SOBRAL - ME, DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME, MIKAEL FERREIRA FELIX - ME, JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO, YBP COMERCIAL LTDA - ME, F R PEREIRA GERMANO - ME, FRANCISCO CHAGAS SAMPAIO GOMES - ME, FRANCISCO THALISON CRUZ SAMPAIO, FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME, EDILENE DE SOUSA OLIVEIRA 0502697370, AILTON CHAVES DA SILVA - ME, SARAIVA E QUEIROZ LTDA, DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JUNIOR, ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS, S J DA SILVA - ME, RN DE OLIVEIRA, L.A.R PEREIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ EVERTON GALDINO CAVALCANTE - ME, FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO, CARLOS G A DANTAS, DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA, C. C. DE ALENCAR SANTOS - ME, REGILANIA GONCALVES PEREIRA EIRELI - ME, CÍCERA ALINE MORAIS RIBEIRO, S. S. NOGUEIRA e M**

PAULO FELISMINO SOUSA - ME, neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, na forma estabelecida no Edital Convocatório. Fora destacado na fase de credenciamento que o licitante **AILTON CHAVES DA SILVA - ME**, apresentou contrato social somente em copia sem nenhuma autenticação por cartório competente e não apresentou o original para ser feito a autenticação por servidor da administração, a empresa **C. C. DE ALENCAR SANTOS - ME** e **REGILANIA GONCALVES PEREIRA EIRELI - ME**, apresentou procuração particular direcionada a outro pregão presencial, a empresa **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA**, apresentou procuração particular sem o documento oficial de identidade em original ou cópia do outorgado, Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento dos licitantes, fato este já relatado. Fora destacado ainda, que as empresas **CICERA ALINE MORAIS RIBEIRO**, **FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO**, **EDILENE DE SOUSA OLIVEIRA** e **FRANCISCO THALISON CRUZ SAMPAIO**, não apresentaram seus envelopes de Propostas de Preços e Habilitação. Recebidos os referidos envelopes, foram abertos primeiramente os de Propostas de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação e sendo realizada a etapa de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado: o(a) licitante **COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI - ME** inscrito no CNPJ nº 16.499.653/0001-05 classificado(a) nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 totalizando o valor de R\$ 381.990,00 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e noventa reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo. Ainda na fase de julgamento das Propostas de Preços fora destacado o seguinte: as empresas **F R PEREIRA GERMANO - ME**, **AILTON CHAVES DA SILVA - ME**, **ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS**, **SARAIVA E QUEIROZ LTDA**, **THAMIRES CRUZ SAMPAIO - ME** e **S. S. NOGUEIRA**, tiveram suas propostas desclassificadas por não apresentarem as declarações junto às propostas conforme itens 4.5.1, 4.5.2 e 4.5.3 do edital convocatório, as empresas **REGILANIA GONCALVES PEREIRA EIRELI - ME**, **S J DA SILVA - ME**, e **CARLOS G A DANTAS** por apresentarem suas propostas sem suas devidas assinaturas, as empresas **FRANCISCO CHAGAS SAMPAIO GOMES - ME** e **C. C. DE ALENCAR SANTOS - ME** tiveram suas propostas desclassificadas por apresenta-las totalmente divergente do solicitado pelo orçamento da prefeitura, direcionando - as outro município e a outro objeto, a empresa **A CESAR DA SILVA - ME**, por apresentar declarações junto às propostas conforme itens 4.5.1, 4.5.2 e 4.5.3 do edital convocatório, sem as devidas assinaturas do representante legal, a empresa **M PAULO FELISMINO SOUSA - ME** teve sua empresa desclassificada por apresentar valores totais de todos os lotes divergentes do somatório dos mesmos, a empresa **COMERCIAL RL LTDA**, fora desclassificada no lote 07 por apresenta-la de forma incompleta, impossibilitando o julgamento do devido lote, as empresas **JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME**, fora desclassificada no lote 12, por apresentar quantitativos divergentes, **E. BERNARDO DE SOUZA** fora desclassificado no lote 01, por apresentar quantitativos divergentes, **WILNATANEL DE FREITAS SOBRAL - ME** fora desclassificada no lote 12, por apresentar quantitativos divergentes, **G. L DE CARVALHO FILHO - ME** fora desclassificada no lote 02, por apresentar quantitativos divergentes, a empresa **J M DONNA DE FREITAS ARAÚJO - ME** fora desclassificada nos lotes 01 e 02

por apresentar quantitativos e valores totais divergentes dos respectivos lotes, a empresa L.A.R PEREIRA DE OLIVEIRA teve sua proposta desclassificada no lote 04 por apresentar valor total do lote divergente do somatório dos mesmos, FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, teve sua proposta desclassificada no lote 09 e 12 por apresentar valor total dos lotes divergente do somatório dos mesmos, a empresa C. G. MEDEIROS EIRELI – ME teve sua proposta desclassificada no lote 04 por apresentar valor total do lote divergente do somatório dos mesmos e por sua vez a empresa HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELI – ME teve sua proposta desclassificada no lote 04 por apresentar valor total do lote divergente do somatório dos mesmos. Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação da empresa vencedora, sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Fora destacado na fase de habilitação que a empresa vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, **COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI - ME** apresentou Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com validade vencida, porém por se enquadrar na condição de Microempresas (ME), fica concedido o prazo legal para apresentação da regularização de tal situação conforme preceitua o Art. 42 da Lei 123/2006. Destacou se ainda que a empresa ALBERTINA MAIA BESERRA – ME restou – se impossibilitada de participar do certame por não ter atividade comercial semelhante ao objeto da licitação, já a empresa IRACILDA ALVES RODRIGUES – ME por não apresentar Ato constitutivo, estatuto ou contrato social ou Registro comercial, O Senhor Pregoeiro recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, , Cícera Iolanda de Barros, que secretariei, pelo Pregoeiro Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelos licitantes presentes, que manifestaram interesse.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Gleyllson Fernandes de Oliveira	
Apoio	Cícera Iolanda de Barros	
Apoio	Daniel da Silva	

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO - ME	
2	J N DOS SANTOS	
3	COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI - ME	
4	E. BERNARDO DE SOUZA	
5	JOSÉ HELMER BELEM GOMES - ME	



6	M DA S N ARAÚJO - ME	<i>[Signature]</i>
7	DDP COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI	<i>Luiz do Silva Moraes</i>
8	SAULLO BEZERRA FERRER - ME	
9	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	
10	MADREDEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	<i>Antonio Jamiao Jr 21/10</i>
11	A CESAR DA SILVA - ME	
12	HEVELINE M. DA SILVA DE ASSIS EIRELI - ME	
13	P. FERREIRA DOS SANTOS - ME	
14	JOVELINO A DOS SANTOS	<i>[Signature]</i>
15	FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS	<i>Francisco de Almeida</i>
16	G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS	
17	LIVIO C. DE OLIVEIRA ARAÚJO - ME	
18	WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO - ME	<i>[Signature]</i>
19	J M DONNA DE FREITAS ARAÚJO - ME	
20	R G EMPREENDIMENTOS EIRELI	
21	C. G. MEDEIROS EIRELI - ME	
22	FRANCINALDO SILVA MENDONÇA - ME	<i>Francinaldo S Mendonça</i>
23	COMERCIAL RL LTDA	
24	WILTON DE SOUSA SÁ - ME	
25	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	<i>[Signature]</i>
26	GEILSON BEZERRA DA SILVA - ME	
27	ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME	
28	THAMIRES CRUZ SAMPAIO - ME	
29	C S DE SOUSA LUNA ALIMENTOS	
30	G. L DE CARVALHO FILHO - ME	<i>Diego Flaminio Feliciano</i>
31	DOUGLAS LINO VIEIRA	<i>Douglas Lino Vieira</i>
32	WILNATANEL DE FREITAS SOBRAL - ME	
33	DIONISON PEREIRA ARAUJO - ME	<i>Marcos Antonio de Souza</i>
34	MIKAEL FERREIRA FELIX - ME	
35	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO	<i>PD Emilio Batista</i>
36	YBP COMERCIAL LTDA - ME	
37	F R PEREIRA GERMANO - ME	
38	FRANCISCO CHAGAS SAMPAIO GOMES - ME	
39	FRANCISCO THALISON CRUZ SAMPAIO	
40	FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME	



41	EDILENE DE SOUSA OLIVEIRA 0502697370	
42	AILTON CHAVES DA SILVA - ME	
43	SARAIVA E QUEIROZ LTDA	
44	DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JUNIOR	<i>Demontier M. de A. Junior</i>
45	ANTONIO KARPGIANI ALCANTARA DANTAS	
46	S J DA SILVA - ME	
47	RN DE OLIVEIRA	
48	L.A.R PEREIRA DE OLIVEIRA	<i>Moisés Roberto Alves Soares</i>
49	JOSÉ EVERTON GALDINO CAVALCANTE - ME	
50	FRANCISCO DE ASSIS MOTA SOBRINHO	
51	CARLOS G A DANTAS	
52	DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA	
53	C. C. DE ALENCAR SANTOS - ME	
54	REGILANIA GONCALVES PEREIRA EIRELI - ME	
55	CICERA ALINE MORAIS RIBEIRO	
56	S. S. NOGUEIRA	
57	M PAULO FELISMINO SOUSA - ME	<i>Moisés Roberto Alves Soares</i>